CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 26, DE 2018

Apresentado em: 16.4.2018
Aprovado em: 16.4.2018
Rejeitado em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento de reclamações de usuários sobre erros de diagnóstico médico cometidos por profissionais do sistema municipal de saúde.

O fato é preocupante porque esse tipo de erro pode conduzir a um tratamento incorreto, tratamento tardio ou nenhum tratamento, o que, consequentemente, irá piorar a condição do paciente.

É necessário ressalvar que um diagnóstico errado ou tardio por si não é evidência de negligência. Médicos habilidosos podem e praticam erros de diagnóstico, mesmo quando empregam o devido cuidado. A questão é, de fato, complexa e merece ser tratada com cautela.

Todavia, é preciso que os responsáveis pelos serviços de saúde estejam atentos à qualidade do atendimento prestado à população, para se evitar prejuízos aos pacientes e problemas para a Administração.

Erros de diagnóstico podem, inclusive, ensejar para o profissional e para o sistema de saúde o dever de indenizar.

Fui informada, ainda, da recente mudança dos componentes do Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado responsável pelo controle social do Sistema Único de Saúde –SUS, em âmbito municipal. No entanto, esta Casa ainda não recebeu a relação dos componentes deste órgão.

Diante do exposto, requeiro à Mesa Diretora, atendidas às exigências regimentais, sejam convidados a comparecer a esta Casa, em data determinada por Vossa Excelência, o Secretário Municipal de Saúde, Carlos Roberto Souto da Silva; o Diretor da Unidade Mista de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Valter Luís Molina; a Diretora Clínica da Unidade Mista de Saúde, Camila Vieira; e o Responsável Técnico da Unidade Mista de Saúde, Edmo Oliveira Pinto Júnior, para prestar esclarecimentos sobre casos de erros de diagnóstico médico no sistema municipal de saúde, medidas adotadas para melhorar a qualidade dos serviços e para apresentar a nova composição do Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2018.

Carla Resende Fernandes
CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora